



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:

Nome: CENTRO TECNOLÓGICO DE ASSUNTOS ^{FUNCAIONAIS} CNPJ: 08.683.365/0001-70
Endereço: RUA BOAVENTURA, 771/301 SELO HORIZONTE
Telefone(s): (31) 3024.9363. 9.9179.5001
Entidade Integrante da Administração Pública Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: ANA MARIA SETTE CPF: 264.967.156-00
Endereço: RUA BOAVENTURA, 771/301 SELO HORIZONTE
Telefone(s): (31) 3024.9363. 9.9179.5001

DESCRIÇÃO DO
EVENTO:

CURSO "AS TÉCNICAS E MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - AS PARCERIAS DA LEI Nº 13.019/2014, COM AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL. SOLICITO UMA MESA PARA COFFEE BREAK.

DATA DO EVENTO:

23 / 10 / 2018

Nº DE PARTICIPANTES:

0 PROX. 40 PESSOAS

HORÁRIO DE INÍCIO:

8:00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

18:00

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S N

Montagem: 7:30 hs

Desmontagem: 17:30 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook Telão
 Projetor Kit de Áudio*

*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

14 / 09 / 2018

Data da Solicitação

Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE representada pelo (a) Sr. (a) MARILÉIA RODRIGUES MAIA COSTA, inscrito no CPF nº 563.091.636-4 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente para a seguinte finalidade: CURSO REFERENTE AS TÉCNICAS CATECUMENATO DE MONIT. E AVALIAÇÃO. Lei 13.019/14, a ser realizada no dia 23 de OUTUBRO de 2018 das 8:00 horas às 18:00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e PARTE CESSIONÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Pouso Alegre


Parte Cessionária